



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

02 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 611

PORTARIA Nº 262/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/09/2015, o servidor **ALLYSON HENRIQUE MACIEL**, portador do CPF nº 074.406.089-33, e RG nº 10.710.937-4 no Cargo de *Chefe da Seção de Cadastro Patrimonial*, símbolo CC-4, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra:

Considerando o objetivo de aumentar a fiscalização sobre o procedimento de abastecimento de veículos da frota do Município de Mauá da Serra;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 19/08/2015, o servidor **ALLYSON HENRIQUE MACIEL - RG nº 10.710.937-4-SSP/PR, e CPF nº 074.406.089-33**, lotado no cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, para exercer a atribuição, função e controle referente ao abastecimento de veículos da frota do Município de Mauá da Serra.

Parágrafo único. O servidor ora designado exercerá as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, em trinta e um de agosto de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

02 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 611

PORTARIA Nº 264/2015.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Tendo em vista o vencimento da Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a servidora *JOSIANA VILAS BOAS*, Rg: Nº 34.031.844-2 SSP/SP e CPF Nº 300.620.768-84, retorna a seu posto de trabalho em 01/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.